



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1559 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos nº 75/2015-CGAB/PJG, de 21/09/2015,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR**, matrícula 10115, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 18/09/2015 a 25/09/2015, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PJG 25/SET/2015 17:48 0008958

Alire Cosko 3275-1
Publicada em 28 / 09 / 15
Esta cópia confere com o original